

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 03/07/2019

Hora: 13:26

Portaria nº 1020/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2019, ao servidor **PAULO ROBERTO SILVA MACHADO**, CPF 321.495.570-53, matrícula 35319, cargo de Ronda, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.361,65 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 861,81 - conforme Lei Municipal nº 6679 de 2018, art. 4; 05 Triênios no valor de R\$215,45 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; 18 Anuênios no valor de R\$ 155,12 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260; Promoção de Classe no valor de R\$ 129,27 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 03/07/2019.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.